LEGISLAÇÃO

A partir de 2008, o Brasil começou a contar com sua própria legislação sobre cintas têxteis para movimentação de cargas. A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o apoio fundamental da **TECNOTEXTIL**, homologou a (Norma Brasileira) NBR 15637 - Partes 1 e 2 – CINTAS TÊXTEIS PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, estabelecendo uma série de requisitos para a fabricação de cintas. A partir da implementação dessa norma, os clientes nacionais passaram a contar com a proteção legal quanto aos requisitos técnicos de fabricação e validação das cintas.

Neste caso, os produtos importados só atenderão à legislação nacional se seguirem fielmente a Norma ABNT, sob pena de implicações jurídicas ao importador e cliente, em caso de fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), Auditorias (interna ou de terceira parte) ou Sinistro (laudo de investigação).

Em respeito aos clientes, e continuando seu histórico de vanguarda no mercado brasileiro, a **TECNOTEXTIL**, além de estar 100% adequada às obrigações previstas na NBR 15637 - Partes 1 e 2 desde 1999, inclui em seus produtos requisitos de segurança além dos exigidos pela norma.

ADVERTÊNCIAS

A obrigatoriedade de controlar a "RASTREABILIDADE" da cinta têxtil, especificada na NBR 15637, vai além de uma identificação na etiqueta das cintas. Trata-se de um controle rigoroso no processo de produção e comercialização.

A **TECNOTEXTIL** possui a certificação ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade, em todos os seus processos. Nossos clientes têm a segurança de contar com o controle de nosso histórico de produção e comercialização, com evidências documentadas, rastreáveis e prontamente disponíveis, desde 1997, muito antes da implementação da necessidade prevista na norma nacional.

Todas as cintas **TECNOTEXTIL** possuem uma identificação interna (não visível durante seu uso), somente acessível ao fabricante, garantindo a integridade das informações originais. Trata-se do controle e garantia da RASTREABILIDADE de nossas cintas.

Pesquise o CNPJ informado na etiqueta de informação do produto adquirido, e certifique-se de que sua origem é de um fabricante de cintas têxteis para movimentação.

Receita Federal

Consulte em: **www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp**